

**NOTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ADDISONIANA (ABA), PARA INCUSÃO DOS
MEDICAMENTOS ACETATO DE TETRACOSACTIDA 0,25 MG E ACETATO DE HIDROCORTISONA NA
RESOLUÇÃO – RDC No. 28, de 09/05/2008.**

A Insuficiência adrenal (IA) é uma condição de elevada prevalência em crianças e adolescentes, sendo causada principalmente pela hiperplasia adrenal congênita (HAC) e pelo hipopituitarismo. A IA é uma condição de elevada morbimortalidade quando não diagnosticada e tratada precocemente.

A confirmação diagnóstica da IA, requer, quase sempre, a realização de testes de estímulo dinâmico, e o teste padrão, recomendado pelos consensos internacionais e nacionais, é o teste de estímulo com a Cortrosina (ACTH sintético, acetato de tetracosactida). Nesse teste, a dosagem do cortisol sérico 30 ou 60 minutos após a administração de Cortrosina, 0,25 mg, endovenosa, confirma o diagnóstico de IA, se o valor do cortisol sérico for inferior a 18 mcg/dL.

Outra indicação do teste de estímulo com Cortrosina, é no diagnóstico de pacientes com HAC, que apresentam valores indeterminados de 17-hidroxi-progesterona basal, requerendo a realização do teste de estímulo com a Cortrosina para a confirmação diagnóstica.

O acetato de hidrocortisona, é o glicocorticoide indicado e de escolha para o tratamento da IA devido a sua curta duração de ação. Ele é administrado, por via oral, na dose de 10 a 15 mg/m²/dia, com uma dose mais alta administrada pela manhã, uma segunda dose administrada 6 horas após a primeira e a terceira dose, administrada 6 horas antes de dormir.

Infelizmente, nenhum dos dois medicamentos, acima mencionados, é disponível no Brasil, tornando o diagnóstico da IA difícil e o tratamento inadequado, com sérias consequências para a saúde dos indivíduos portadores de IA.

Desse modo, o Departamento Científico de Endocrinologia da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), apoia a iniciativa da Associação Brasileira Addisoniana para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), incorpore ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a RDC No. 28 de 09/05/2008, os medicamentos: Acetato de Tetracosactida 0,25 mg, permitindo o adequado diagnóstico da IA; e o acetato de hidrocortisona, permitindo o adequado tratamento dos pacientes com IA.



Dr. Crésio de Aragão Dantas Alves
Presidente do Departamento Científico de Endocrinologia
Sociedade Brasileira de Pediatria